

suspensão da reintegração do autor ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/86964,

**DECRETA:**

Art. 1º. Revogar, a contar de 17 de dezembro de 2019, o Decreto de 15 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.897 de 18 de abril de 2011, que reintegrou JOSÉ ODON MUNIZ ARAÚJO no cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos art. 127; art. 128; art. 129, inciso I, 'a' da Lei Estadual nº. 6.833/2006; art. 50 da Lei nº. 5.251/1985, e

Considerando toda a fundamentação contida no Processo Eletrônico nº. 2019/135932;

Considerando o Parecer nº. 000227/2020 da Procuradoria-Geral do Estado, de 30 de março de 2020, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado;

Considerando a Decisão do Chefe do Poder Executivo, de 9 de abril de 2020, que anulou parcialmente o Conselho de Justificação instaurado em face do CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, pelo Decreto de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de junho de 2019, a partir do último depoimento testemunhal;

Considerando a determinação para que seja retomada a fase instrutória do Conselho de Justificação, nos termos da fundamentação constante do Parecer nº. 000227/2020 da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a necessidade de indicar novos componentes para o referido Conselho de Justificação,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do art. 131 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, para compor o Conselho de Justificação os oficiais TEN CEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/1; - Presidente, em substituição ao CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO REGO DOS SANTOS, MF: 5420822/1; MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, MF: 57174094/1 - Interrogante e Relator, em substituição ao TEN CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064/1; MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, MF: 57175162/1 - Escrivão, em substituição ao MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523/1, a fim de dar continuidade à apuração das possíveis transgressões disciplinares do CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, por ter, possivelmente, infringindo a Lei Estadual nº. 6.833/2006 violando os seguintes dispositivos ou praticando conduta neles vedada: art. 6, § 1º, incisos II, III, IV, V e VI; art. 7, § 3º c/c art. 37 §1º e 2º; art. 17, incisos X, XVII; art. 18, incisos VII, VIII, XI c/c art. 37 § 1º e 2º; e art. 37, incisos XX, XXIV, XLIV, LVIII, o que poderá acarretar as sanções legais previstas na Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 2º. O Presidente deverá instruir o Conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal/88; as disposições legais e regulamentares bem como as orientações formalizadas por meio do Ofício nº. 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº. 234, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º. Fica afastado o Oficial Justificante das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do Presente processo é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei Estadual nº. 6.833/2006.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e o Decreto de nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais/ PMPA-2018/2019 (DEMANDA JUDICIAL);

Considerando as orientações feitas pela Procuradoria-Geral do Estado através do Processo Judicial nº. 0800358-51.2018.8.14.0125, ajuizada pelo 1º SGT QPMP-0 RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO, 1º SGT QPMP-0 RG 28586 ALDIR GOMES DOS SANTOS e 1º SGT QPMP-0 RG 18272 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, o qual determina o cumprimento da Decisão Judicial,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 11 de novembro de 2019, pelo critério de merecimento intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar), em face de aprovação

em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2018/2019 (DEMANDA JUDICIAL), realizado na Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", os policiais a seguir nominados:

QUADRO DE OFICIAS DE ADMINISTRAÇÃO - (QOAPM)

1º SGT QPMP-0 RG 28577 EDILSON DOS SANTOS BARROSO

1º SGT QPMP-0 RG 28586 ALDIR GOMES DOS SANTOS

1º SGT QPMP-0 RG 18272 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 433/2018-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.764, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/339997,

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, "a bem do serviço público", o servidor JANILTON DA COSTA SOUZA, matrícula nº. 54190553-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, do cargo de Professor AD-4, na forma do art. 177, inciso VI e no art. 178, inciso V c/c art. 190, incisos IV e XIII c/c arts. 193 e 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, FARUK FUAD AMATE do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, FERNANDO NILSON VELASCO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

Decreto Estadual de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.289, de 22 de julho de 2020 - Edição Extra, de que trata o Processo nº 2020/489885:

**Onde se lê:**

"Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, a 2ª TEN QOPM RG 35286 SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, a contar de 22 de junho de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria, junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.

Art. 2º FICA AGREGADO, o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 22 de junho de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, para o exercício de função de natureza militar junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.

**Leia-se:**

"Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, a 2ª TEN QOPM RG 35286 SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, a contar de 22 de junho de 2020, para exercer suas atividades na referida Secretaria, junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.

Art. 2º FICA AGREGADA, a 2ª TEN QOPM RG 35286 SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, a contar de 22 de junho de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, para o exercício de função de natureza militar junto ao Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP."

**Protocolo 565052**